



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 1461/2024

**"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO N° 87/2023 DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL N° 8.666/1993."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do Contrato n° 87/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Livros Pedagógicos Complementares da Coleção Projeto Tema - Tempo Mais Aprender - Letramento e Alfabetização Linguística, para atender demandas da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMED, atendendo professores e alunos e de 3º, 4º e 5º anos (iniciais) do Ensino Fundamenta das unidades da Escola Municipal Jardim Primavera e Escola Municipal Santa Rosa. Nos moldes do art. 67 da Lei Federal n° 8.666/1993:

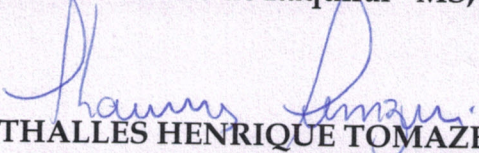
	Servidor	Matrícula
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	5165
Fiscal de contrato - Titular	LORIZETE LEITE BARBOSA	15
Fiscal de contrato - Suplente	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal n° 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 06 de fevereiro de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal